

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Documento de Formalização da Demanda (Dispensa Eletrônica) 120/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
120/2025	752000-DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS	IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA	04/09/2025 14:23 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis	15/2025	63012.050557/2025-39

Setor Requisitante



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSAS POR VALOR (inc. I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21)

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	DPC-31
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	3º SG MO Igor Conceição
CPF DO RESPONSÁVEL	136.750.817-70
E-MAIL/TELEFONE	silveira.igor@marinha.mil.br/ 2104-5205
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	O aluguel de cadeiras para o evento do Dia Marítimo Mundial mostra-se necessário para garantir adequada infraestrutura e conforto aos convidados, permitindo a organização e a realização das atividades previstas de forma ordenada e acessível. Considerando que se trata de um evento institucional de grande relevância, com a presença de autoridades, servidores e convidados, faz-se imprescindível disponibilizar assentos suficientes para acolher todos os presentes, assegurando condições apropriadas de acomodação.

INFORMAÇÕES DA COMPRA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

--	--

PREVISÃO DE DATA PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO	O serviço deverá ser executado no dia do evento.
NECESSIDADE CONSTANTE NO PAR	(X) SIM () NÃO
JUSTIFICATIVA, CASO NÃO PREVISTO NO PAR	

1. Objeto

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO TRATA-SE DE:	(x) Serviço não continuado () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de Consumo () Material permanente
---------------------	--

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	20460	Contratação de empresa especializada para o aluguel de cadeiras modelo Tiffany, com assento acolchoado em veludo na cor azul-marinho e estrutura na cor branca, destinadas ao evento do Dia Marítimo Mundial. A empresa contratada será responsável por entregar as cadeiras no local do evento na data previamente estabelecida, bem como retirá-las imediatamente após o término do evento, garantindo a adequada logística de transporte, montagem e desmontagem.	180	R\$ 16,42
TOTAL DA COMPRA				R\$ 2.955,60

1.2. REQUISITOS

Preferência por marcas e modelos	() SIM (x) NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO SIM	
Necessidade de adotar critério de sustentabilidade	(x) SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA, CASO NÃO	

	A quantidade de cadeiras solicitadas foi estimada com base no público previsto para o evento do Dia Marítimo Mundial, considerando a
--	--

Justificativa das quantidades requisitadas	participação de autoridades, servidores e convidados institucionais. O dimensionamento levou em conta o espaço físico destinado às atividades, a capacidade do local e a necessidade de garantir acomodação adequada a todos os presentes, de forma a assegurar conforto, organização e segurança durante a programação.
---	--

1.3. CONDIÇÕES

Condições da contratação/aquisição a serem informadas ao fornecedor	
Local e horário de entrega/prestação	Ilha Fiscal - Avenida Alfredo Agache, s/n Centro Cultural da Marinha - Centro Rio de Janeiro - RJ 20021-000.
Prazo de entrega	O serviço deverá ser executado no dia do evento.
Necessidade de instalação e montagem	Não
Necessidade de garantia	Não

2. Pesquisa de Preços

2.1. PARÂMETRO

()	I - Painel de Preços (mediana)
()	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior
()	III - Pesquisa pública em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo data-hora de acesso
(x)	IV - Pesquisa com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante solicitação formal, por e-mail ou ofício
()	V - Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, desde que a data das NF esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da divulgação do edital

Caso não priorizado os parâmetros I ou II, justificativa	Devido a especificidade do objeto, faz-se mais fiel a pesquisa com 3 fornecedores.
---	--

2.2 METODOLOGIA

(x)	Média
()	Mediana
()	Menor dos Valores Obtidos
()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, justificativa	
--	--

2.3. UTILIZAÇÃO DE MENOS DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Caso preço estimado seja definido com menos de 3 (três) orçamentos, justificativa	
--	--

3. Comparativo de Preços

3.1. EMPRESA 1 (Confiance Decor)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	Contratação de empresa especializada para o aluguel de cadeiras modelo Tiffany, com assento acolchoado em veludo na cor azul-marinho e estrutura na cor branca, destinadas ao evento do Dia Marítimo Mundial. A empresa contratada será responsável por entregar as cadeiras no local do evento na data previamente estabelecida, bem como retirá-las imediatamente após o término do evento, garantindo a adequada logística de transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 15,56	R\$ 2.800,00

3.2. EMPRESA 2 (Sofisticato Mobiliários)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	Contratação de empresa especializada para o aluguel de cadeiras modelo Tiffany, com assento acolchoado em veludo na cor azul-marinho e estrutura na cor branca, destinadas ao evento do Dia Marítimo Mundial. A empresa contratada será responsável por entregar as cadeiras no local do evento na data previamente estabelecida, bem como retirá-las imediatamente após o término do evento, garantindo a adequada logística de transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 18,50	R\$ 3.330,00

3.3. EMPRESA 3 (Mobilli)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	Contratação de empresa especializada para o aluguel de cadeiras modelo Tiffany, com assento acolchoado em veludo na cor azul-marinho e estrutura na cor branca, destinadas ao evento do Dia Marítimo Mundial. A empresa contratada será responsável por entregar as cadeiras no local do evento na data previamente estabelecida, bem como retirá-las imediatamente após o término do evento, garantindo a adequada logística de transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 15,22	R\$ 2.740,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR DA CONCEICAO SILVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 14:23:23.